



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 644/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Marcelino de Jesus Dornelas, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

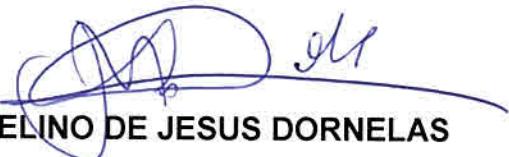
INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NO CENTRO DE MANHUAÇU, PARA QUE POSSA ATENDER OS BAIRROS, CENTRO, SÃO VICENTE, COQUEIRO, PETRINA, SAGRADA FAMÍLIA, NOSSA SENHORA APARECIDA, SÃO FRANCISCO DE ASSIS E DEMAIS.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao crescimento constante da população, principalmente nos bairros citados na indicação, e cumprindo uma obrigação dos municípios que é o direito ao acesso a educação

Apresentação: 05 de dezembro de 2025.

Plenário, 18 de dezembro de 2025.


MARCELINO DE JESUS DORNELAS

Vereador Marcelino de Jesus